



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.277, DE 10 DE JULHO DE 1991.

Institui Luto Oficial pelo falecimento do
Dr. Symphronio Alves dos Santos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica decretado, no Município de Assis, Luto Oficial, por
três dias, a contar de 10 de julho de 1991, pelo falecimento
do **DR. SYMPHRONIO ALVES DOS SANTOS**.

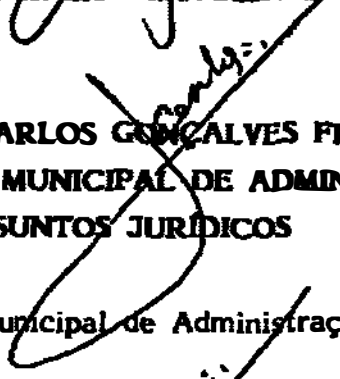
Artigo 2º - Ficam, suspensas em consequência, e na vigência do Luto Oficial,
definido no artigo 1º do presente Decreto, todas as
comemorações festivas, no âmbito do Município de Assis.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de julho de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assun-
tos Jurídicos, em 10 de julho de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO